



EDITAL nº 074/2008

Abre o processo de seleção para o I Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da ACAFE.

Mauricio Neves de Jesus, Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APRESENTAÇÃO NO I FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ACAFE

Cláusula Primeira - Do objeto

O presente edital estabelecerá as formas e critérios de seleção dos projetos de ensino, pesquisa e extensão da UNIPLAC que participarão, representando a Universidade, no I Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, que ocorrerá entre os dias 3, 4 e 5 de setembro de 2008, na Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, na cidade de Joinville - SC.

Cláusula Segunda - Do prazo

O prazo de inscrição será de **30 de junho a 07 de julho de 2008**, no horário de expediente da UNIPLAC, exclusivamente na secretaria da PROPEPG, mediante a apresentação de ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 1) e CD (*compact disk*) contendo resumo do trabalho concorrente, na forma e sob as regras contidas no anexo 2 deste edital. Não serão recebidas inscrições apresentadas **fora de prazo**, em local diverso, ainda que mediante protocolo, bem como, sem apresentação de ficha de inscrição e CD ou sem a observância das regras descritas no anexo 2 deste edital.

Cláusula Terceira - Das modalidades e Vagas

Conforme o regulamento do evento cada Universidade participante terá direito a 50 vagas, sendo 27 vagas para apresentação de trabalhos, divididas do seguinte modo: 9 vagas para apresentações orais e 18 vagas para apresentação de painel/banner e 23 vagas para ouvintes.

As vagas serão abertas do seguinte modo:

1. Apresentação de projetos:

Ensino: total de 9 vagas, sendo 2 para modalidade oral e 7 para modalidade painel.

Pesquisa: total de 9 vagas, sendo 4 na modalidade oral e 5 na modalidade painel, nelas incluídas pesquisa de iniciação científica, grupos de pesquisa e pesquisas originárias dos

mestrados institucionais.

Extensão: total de 9 vagas, sendo 3 na modalidade oral e 6 na modalidade painel, para projetos de extensão, neles incluídos projetos permanentes, de curta e longa duração.

2. Participação de ouvinte:

Para participar como ouvinte a pessoa deverá:

- a) pertencer a um projeto selecionado;
- b) pertencer a comunidade acadêmica da UNIPLAC;
- c) Ser indicado pelo coordenador/orientador do projeto selecionado, sendo que cada projeto poderá indicar no máximo 1 ouvinte.

No caso de um dos segmentos não preencher completamente as vagas, trabalhos dos outros segmentos poderão ser contemplados, observando as vagas disponíveis.

Cláusula Quarta - Das condições

A UNIPLAC arcará com as despesas de inscrições, bem como do transporte dos participantes (ida e volta) a cidade de Joinville.

Os participantes serão responsáveis por despesas de hospedagem, efetivação de suas reservas, alimentação e confecção dos painéis, se for o caso.

Cláusula Quinta - Da forma de seleção dos projetos

A seleção dos projetos inscritos se dará por sorteio e será realizada no dia 08/07/2008, às 14h, na sala 2214 por todos os proponentes dos projetos de ensino, pesquisa e extensão inscritos nesse edital, presentes ao ato, respeitada as vagas descritas na cláusula terceira.

São critérios de exclusão:

- a) Não-observância das regras aqui referenciadas e dos termos presentes nos anexos desde edital.
- b) Não comparecimento de representante do projeto inscrito, no ato da seleção.

Cláusula Sexta - Do Resultado

O resultado será divulgado no dia 08/07/2008, nos murais da Universidade e no *site* www.uniplac.net.

Cláusula Sétima - Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pelo Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 30 de junho de 2008.

Mauricio Neves de Jesus
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO 1

Informações do Participante

Cadastro os dados da inscrição no formulário abaixo.

*Nome completo:	<input type="text"/>
Titulação:	<input type="text"/>
Curso:	<input type="text"/>
*CPF:	<input type="text"/>
	<i>Ex: 02640383588</i>
RG:	<input type="text"/>
	<i>Ex: 3936996R</i>
*E-mail:	<input type="text"/>
*Endereço:	<input type="text"/>
Complemento:	<input type="text"/>
*Bairro:	<input type="text"/>
*CEP:	<input type="text"/>
*Cidade:	<input type="text"/>
*Estado:	<input type="text"/>
*País:	<input type="text"/>
*Telefone comercial:	<input type="text"/>
	<i>Ex: 4734619000</i>
Telefone residencial:	<input type="text"/>
	<i>Ex: 4734619000</i>
Telefone celular:	<input type="text"/>
	<i>Ex: 4734619000</i>

Assinatura

ANEXO 2

Orientações para elaboração dos Resumos

Para que os resumos dos trabalhos de apresentação oral e visual sejam publicados nos Anais do evento, obrigatoriamente, devem ser elaborados conforme orientações abaixo:

Título do Trabalho: letras maiúsculas.

Coordenador(a) do Projeto/Programa: Nome, curso, e-mail.

Demais Integrantes: Nome do professor/acadêmico/técnico, curso, e-mail.

Resumo

O resumo deve ser elaborado com no mínimo 400 e no máximo 500 palavras, corrigido gramaticalmente, margens justificadas, em bloco único de texto, sem parágrafos ou linhas em branco.

O conteúdo do resumo deverá abordar:

- a) breve histórico da proposta;
- b) delimitação de objetivos, metodologia, relevância acadêmico-científica-social;
- c) fontes de custeio financeiro;
- d) perspectivas para continuidade da ação;

Palavra-chave: informar três palavras-chaves iniciadas com letra minúscula.